

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

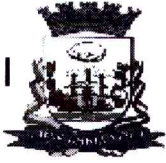
PORTARIA Nº 01/2.023

000150

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2.023

EDITAL Nº 23/2.023

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2.023** – tipo **Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de Empresa Especializada para Execução da Obra de Demolição e Retirada de Cobertura e Estrutura Metálica da Quadra de Esportes do Imóvel que Abriga o CÉU DAS ARTES**, situado na Rua das Tulipas, esquina com a Rua dos Jasmins – Ivone Alves Palma, nesta cidade de Birigui-SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memorial descritivo, memória de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras - de acordo com a Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do décimo quinto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se nas dependências da Divisão de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 01/2.023, com a presença da representante da Secretaria de Cultura e Turismo, Sra. Andréa Soares, Chefe de Serviços CÉU DAS ARTES, com a presença do representante da Secretaria Municipal de Obras, Sr. Maurício Pereira, engenheiro civil lotado na Secretaria Municipal de Obras e com a presença de empresa licitante, qual seja: qual seja: Sra. Adriana Kazue Pereira Doná, portadora do RG 23.312.028-2 SSP/SP e do CPF nº 204.470.648-27 (**DONÁ INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ 31.486.203/0001-63**). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000098. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo que o Ofício nº 038/2.023/GAB/CULT (folha 02), a Requisição de Serviço nº 507/2.023 (folha 03), elaborada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sendo que a mesma foi devidamente assinada pela Sra. Maria Eliza de Castilho Manfré (Secretária Municipal de Cultura e Turismo), o Ofício nº 039/2023/GAB/CULT (folha 04), a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

Justificativa expedida pela Pasta Requisitante (folha 05), o memorando 004/2.023 da Secretaria Municipal de Obras (folha 06), a mídia eletrônica (cd-rom) contendo os arquivos em formatos digitais (folha 07), a cópia do Ofício nº 011/2023/GAB/CULT (folha 08), o Memorial Descritivo (folhas 09/10), a Memória de Cálculo (folhas 11/13), a Planilha Orçamentária (folha 14), o Cronograma Físico-Financeiro (folha 15), o projeto com cortes e detalhamentos (folha 16), a Nota de Reserva nº 2823/2023 (folha 17), a cópia da Portaria de Instituição da Comissão Permanente (folha 18), o pedido do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos destinado à Secretaria Municipal de Obras para indicação do fiscalizador da obra e conferência da minuta do Edital (folha 19), o de acordo do Secretário Municipal de Obras, Sr. Rogério Venícius Costa Fernandes e da Sra. Maria Eliza de Castilha Manfré, Secretária Municipal de Cultura e Turismo e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 20/21), a minuta do Edital e seus anexos (folhas 22/53), o pedido da Chefe do Serviço de Gestão de Contratos, à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 54), o Parecer Jurídico nº 10/2.023/VVD/DL/SNJ emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos, subscrito pelo Secretário da pasta Sr. Luiz Guilherme Testi – OAB nº 381.043 (folha 55), o Ofício nº 0373/2.023, emitido pelo Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 56). Na sequência, o Edital nº 23/2.023 da Tomada de Preços nº 02/2.023 e seus Anexos com a assinatura do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e devidamente assinado pelo Secretário Municipal de Obras e pela Secretária Municipal de Cultura e Turismo conforme se verifica na folha 69 (folhas 57/88), e após, devidamente publicado (folhas 89/93), o envio dos dados em formato digital à Audesp (folha 094), o Ofício Especial – DCLC, solicitando providências à respeito da transmissão do referido certame, em atenção à Lei nº 6.993, de 19 de maio de 2021 (folha 95), o Ofício nº 477/2.023 à Secretaria de Obras dando ciência sobre abertura do certame e solicitando representante da referida pasta (folha 96), o Ofício nº 478/2.023 à Comissão Permanente de Licitações dando ciência sobre abertura do certame (folha 97), o Certificado da Visita Técnica realizado pela empresa Doná Incorporações LTDA (folha 98). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

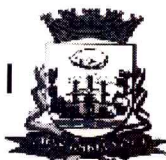
00016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes a seguinte empresa: [01]. **DONÁ INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ 31.486.203/0001-63**. A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ da empresa no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade da empresa. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, sendo que os acervos técnicos foram analisados pelo Engenheiro Civil, Sr. Maurício Pereira, esta Comissão Permanente de Licitações, decidiu pela **HABILITAÇÃO** da empresa: [01]. **DONÁ INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ 31.486.203/0001-63**, por atender a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação. Na oportunidade, o representante presente à sessão, renunciou expressamente ao prazo recursal da fase de habilitação. A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade do envelope de proposta, que já se encontra rubricado, e após, por se acharem conforme, procedeu-se a abertura do mesmo, cujos conteúdos foram vazados nos seguintes termos e a empresa assim classificada: **ITEM 1 - 1ª) DONÁ INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ 31.486.203/0001-63**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 30.673,12 (Trinta Mil, Seiscentos e Setenta e Três Reais e Doze Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Após análise e conferência da proposta pela Comissão Permanente de Licitações no que tange as questões formais, sendo que, as questões técnicas, incluindo-se, a planilha orçamentária e cronograma físico financeiro foram criteriosamente conferidos e analisados pelo Sr. Maurício Pereira, Engenheiro Civil, e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado declaramos **VENCEDORA** do certame a empresa: **ITEM 1 – DONÁ INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ 31.486.203/0001-63**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 30.673,12 (Trinta Mil, Seiscentos e Setenta e Três Reais e Doze Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Neste momento, o representante presente manifestou expressamente renúncia ao prazo recursal inerente a segunda fase (proposta comercial) do

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ

000163

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

certame. Salieta-se que, considerando a Lei Municipal nº 6.993/2.021 a Sra. Presidente procedeu com abertura e iniciou a sessão com a tentativa da realização da transmissão ao vivo do referido processo, porém, com as constantes instabilidades na conexão, de modo que após inúmeras tentativas, e ainda, após uma espera de 15 (quinze) minutos, não obteve-se êxito na transmissão. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado, para as providências necessárias.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN *[Handwritten Signature]*

ARIADNE ANTONIO GANDOLFI *[Handwritten Signature]*

GABRIEL RAHAL BERSANETE *[Handwritten Signature]*

JULIANA GABRIELE MARCOLINO *[Handwritten Signature]*

RICARDI PAZIAN BAPTISTA *[Handwritten Signature]*

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS:

MAURÍCIO PEREIRA *[Handwritten Signature]*

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO:

[Handwritten Signature]
ANDRÉA SOARES

Chefe de Serviços CÉU DAS ARTES

REPRESENTANTE DA EMPRESA LICITANTE:

[Handwritten Signature]
DONÁ INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ 31.486.203/0001-63

Sra. Adriana Kazue Pereira Doná

RG 23.312.028-2 SSP/SP

CPF nº 204.470.648-27